

## **Autógrafo 74/2025**

Protocolo 42252 Envio em 21/10/2025 07:44:08

### **AO PROJETO DE LEI Nº 064-2025**

#### **Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 2.279.440,74, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

#### **A P R O V A:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.279.440,74 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 20.500,74;

II - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP / UBS – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 1.500.000,00;

III - Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 758.940,00.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 2.279.440,74).

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário



**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

#### **ANEXOS - Projeto de Lei nº 064/2025**

**CERTIFICAMOS** que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 064/2025, que “*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 2.279.440,74, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica*”, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 074/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2025.

**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
Vice-Presidente

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
1º Secretário

**AMAURI CARLOS CABOCLO**  
2º Secretário

Autógrafo 74/2025 Protocolo 42252 Envio em 21/10/2025 07:44:08  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/24164/24164\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/24164/24164_original.pdf)

